

## 1º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO TERMO DE CONTRATO Nº 13/2023

**OBJETO DA RERRATIFICAÇÃO:** Retificação da redação da cláusula terceira do Termo de Contrato nº 13/2023, que trata do prazo da vigência.

**CONTRATANTE:** **TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

**CONTRATADA:** **BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA**

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de Serviço de Licenças dos seguintes Produtos Microsoft: Office 365 E1, Visual Studio Pro, Visual Studio Enterprise, Win Remote Desktop Services, Win Server DC Core, SQL Server Standard, pelo período de 36 meses, dentro das condições padronizadas pelo Acordo Corporativo Nº 8/2020, dos Catálogos de Soluções de TIC, com condições padronizadas da SGD/ME.

**PROCESSO Nº:** TC/010487/2023

O **TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - TCMSP**, CNPJ nº 50.176.270/0001-26, com endereço na Av. Prof. Ascendino Reis nº 1.130 – São Paulo - SP, neste ato representado por seu Presidente, **EDUARDO TUMA**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ nº 57.142.978/0001-05, com endereço na Rua Marina La Regina nº 227, 3º Andar, Centro, CEP 08550-210, Poá - SP, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Gestor Operações Governo, **WALTER FERREIRA DA SILVA JUNIOR**, conforme autorização constante do processo em epígrafe, celebram o presente **TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO TERMO DE CONTRATO Nº 13/2023**, conforme as seguintes cláusulas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

**1.1.** O presente Termo de Rerratificação tem por objeto:

**1.1.1.** a retificação da redação da subcláusula 3.1 da Cláusula Terceira do Termo de Contrato nº 13/2023, com a inclusão de quadro contendo o início dos prazos de vigência dos itens contratados;

**1.1.2.** a supressão das subcláusulas 3.1.1. e 3.1.2.;

**1.2.** Permanecem confirmadas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 13/2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA REDAÇÃO DA SUBCLÁUSULA 3.1 DA CLÁUSULA TERCEIRA DO TERMO DE CONTRATO Nº 13/2023**

**2.1.** Fica alterada a redação da subcláusula 3.1 da Cláusula Terceira do Termo de Contrato nº 13/2023, e inclusão do quadro com os prazos de execução, que passa a dispor o seguinte:

“3.1. O prazo de vigência desta contratação corresponde à soma dos prazos de execução previstos nas subcláusulas **3.2** e **3.2.2**, nos termos do art. 113 da Lei Federal nº 14.133/2021, e tem início a partir dos marcos temporais nelas previstos:”

Item	Descrição do Item	Prazo de execução	Marco (termo) inicial
01	O365 E1 Sub Per User	05 (cinco) dias	Data da emissão da Ordem de Fornecimento (subcláusula 3.2.2).
02	O365 F3 Sub Per User		
03	Visual Studio Pro with GitHub ALng LSA - Inclui o Azure DevOps (Básico) Observação: Licença + Software Assurance para o período.	15 (quinze) dias	Data da emissão da Ordem de Fornecimento (subcláusula 3.2.2).
04	Visual Studio Ent with GitHub ALng LS - Inclui o Azure DevOps (Básico). Observação: Licença + Software Assurance para o período.		
05	Win Remote Desktop Services CAL ALng Sub Per User.		
06	Win Server DC Core ALng LSA 16L modalidade EA. Observação: Licença + Software Assurance para o período		
07	SQL Server Standard Core ALng LSA 2L Perpétua Observação: Licença + Software Assurance para o período	36 (trinta e seis) meses	A partir da ativação das licenças (subcláusula 3.2).
	Licenças dos Produtos Microsoft: Office 365 E1, Office 365 F3, Visual Studio Pro, Visual Studio Enterprise, Win Remote Desktop Services, Win Server DC Core, SQL Server Standard		

**2.2.** Em razão da alteração implementada na subcláusula 3.1 acima, que retifica a redação anteriormente existente, ficam suprimidas as subcláusulas 3.1.1. e 3.1.2. da Cláusula Terceira do Termo de Contrato nº 13/2023.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**3.1.** Ficam mantidas e incorporadas a este as demais condições e cláusulas não alteradas ou suprimidas constantes do Termo de Contrato nº 13/2023.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, depois de lido e achado conforme.

Caso firmado fisicamente, as partes o assinam em duas vias de igual teor.

São Paulo,

**TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

**EDUARDO TUMA**

Presidente

**BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA**

**WALTER FERREIRA DA SILVA JUNIOR**

Gestor Operações Governo



## VERIFICAÇÃO ASSINATURAS



Código Verificação: 4DF96462F63859EDCA94BE8470FB7015

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes assinantes nas datas indicadas (Horário de Brasília):

- ✓ WALTER FERREIRA DA SILVA JUNIOR em 22/11/2024 11:20
- ✓ EDUARDO TUMA em 25/11/2024 09:33

Para verificar as assinaturas, acesse o Portal de Assinaturas do TCM/SP em <https://portalassinatura.tcm.sp.gov.br> e informe o código acima ou acesse o link abaixo:

<https://portalassinatura.tcm.sp.gov.br/Check/4DF96462F63859EDCA94BE8470FB7015>